



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)  
CONCURSO DE 2024 PARA PROVIMENTO DAS VAGAS E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE TECNOLOGISTA PLENO I**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

O Diretor do [Museu Paraense Emílio Goeldi \(MPEG\)](#), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 02, de 27 de novembro de 2024, referente à realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de perfis do cargo de Tecnologista Pleno I para o quadro permanente do MPEG, conforme informações a seguir:

- 1. No item 19, TABELA 4 – Vagas e Área de Atuação dos Perfis, Perfil 09, Medicina Veterinária, ONDE SE LÊ:** “Graduação em Medicina Veterinária; ter o grau de Mestre com dissertação que tenha envolvido animais silvestres ou ter realizado, durante, pelo menos, três anos, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, que lhe atribua habilitação correspondente em veterinária com animais silvestres; e ter participado de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.”,

LEIA-SE: “Graduação em Medicina Veterinária; ter o grau de Mestre com dissertação que tenha envolvido animais silvestres ou ter realizado, durante, pelo menos, três anos, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, que lhe atribua habilitação correspondente em veterinária com animais silvestres; ter participado de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico; e ter registro no conselho de classe.”

- 2. No item 19, TABELA 4 – Vagas e Área de Atuação dos Perfis, Perfil 10, Museologia, ONDE SE LÊ:** “Graduação em Museologia; ter o grau de Mestre em Museologia ou ter realizado, durante, pelo menos, três anos, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, que lhe atribua habilitação correspondente em Museologia; e ter participado de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.”,

LEIA-SE: “Graduação em Museologia; ter o grau de Mestre em Museologia ou ter realizado, durante, pelo menos, três anos, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, que lhe atribua habilitação correspondente em Museologia; ter participado de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico; e ter registro no conselho de classe.”

- 3. No item 8.2.5., ONDE SE LÊ:** “No caso de não ocupação da vaga reservada à Pessoa com Deficiência pelo(a) candidato(a) melhor classificado(a), será convocada a Pessoa com Deficiência aprovada na posição subsequente na “Lista Única para definição das vagas reservadas”, de acordo com a ordem de classificação e Perfil da vaga não preenchida, até o efetivo preenchimento por pessoa negra, observada a disposição do item 8.4”.

LEIA-SE: “No caso de não ocupação da vaga reservada à Pessoa com Deficiência pelo(a) candidato(a) melhor classificado(a), será convocada a Pessoa com Deficiência aprovada na posição subsequente na “Lista Única para definição das vagas reservadas”, de acordo com a



ordem de classificação e Perfil da vaga não preenchida, até o efetivo preenchimento por Pessoa com Deficiência (PcD), observada a disposição do item 8.4”.

Belém, 09 de janeiro de 2025.

**NILSON GABAS JÚNIOR**  
**Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi**